

**EDITAL**

----- **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

**Torna público que:**

----- Em consequência da realização das **Festas de São João 2023**, a circulação automóvel na Vila de Tabuaço sofrerá as seguintes alterações, entre os dias 23 e 29 de Junho:

- Na **Rua Conde Ferreira**, no troço entre a **Rua Macedo Pinto** e o **Largo 5 de Outubro**, e na **Rua Sá de Albergaria**, a circulação será efetuada em ambos os sentidos; -----

- **Em todas as outras Ruas da Vila de Tabuaço**, o trânsito sofrerá as alterações tidas por convenientes para a segurança de pessoas e bens durante a realização das referidas Festas; -----

- **Desde o cruzamento da EM 323 com a Ex-EN 226-2 (Ramal)**, o trânsito de veículos pesados está proibido, sendo a alternativa em direção à EN 222 e subida pela EM 512 (Adorigo), para trânsito proveniente de Sul, pela dita EM 323, e sentido inverso para trânsito proveniente das Freguesias servidas pela EM 514 (Barcos, Pinheiros). -----

----- Pelo transtorno que estas alterações possam causar, a Câmara Municipal de Tabuaço apresenta as devidas desculpas, esperando a melhor compreensão de todos os utilizadores das referidas vias. -----

**Câmara Municipal de Tabuaço, 21 de Junho de 2023**

**A Presidente da Câmara**

*Anabela Susana Paiva Martins Oliveira*  
**Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**